

FACULDADE SOCIESC DE ITAJAÍ
EDITAL /2019.2
NORMAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROVA GLOBAL

O Diretor da Faculdade Sociesc de Itajaí, Mario Henrique Thomé da Cruz, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o regulamento da Prova Global para o 2º semestre de 2019.

Art. 1º - A Prova Global é um instrumento semestral em que os alunos são avaliados em todos os conteúdos/habilidades adquiridos no curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, e em outros documentos regulatórios que disciplinem a oferta e o funcionamento do curso e representa 20% da avaliação de desempenho do estudante.

Art. 2º - A identificação dos alunos elegíveis para a prova Global será realizada automaticamente no Ulife e obedecerá diretrizes pré-estabelecidas a partir das regras descritas no item Das Disposições Gerais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 3º - No segundo semestre de 2019 serão utilizadas como premissas para participação na Prova Global o aluno que:

1. tenha atingido, em 2019.1, o percentual mínimo de integralização, indicado na Tabela 1, da carga horária (CH) total das disciplinas cursadas, ou seja, CH total do Histórico Escolar, EXCETO, aquelas indicadas na categoria “Atividades”;
2. esteja regularmente matriculado em, no mínimo, uma disciplina em 2019.2 que possua o campo de Avaliação de Desempenho - D3, exceto alunos ENADE que não possuem o campo D3 e poderão realizar a Prova Global apenas para efeito de premiação;
3. tenha a situação acadêmica de 2019.1 regularizada até o dia **30/09/2019** e que, a partir da regularização, se enquadre nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

TABELA 1: Cursos e percentual de integralização para elegibilidade para a Prova Global – 2019.2

| CURSO | QUALIFICADOR | ÁREA | % INTEGRALIZAÇÃO |
|---|---------------------|----------------------|-------------------------|
| Administração | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Agronomia | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Humanidades | 80% |
| Biomedicina | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Ciência da Computação | Bacharelado | Engenharia | 75% |
| Ciências Biológicas | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Ciências Biológicas | Licenciatura | Saúde | 75% |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Cinema e Audiovisual | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Jornalismo | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Comunicação Social - Rádio e TV | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Design | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Educação Física | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Educação Física | Licenciatura | Saúde | 75% |
| Enfermagem | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Engenharia Ambiental | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia Civil | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia da Computação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia da Produção | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Exatas e Tecnologias | 80% |
| Engenharia de Computação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Controle e Automação | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia de Produção Mecânica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Eletrônica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Engenharia Química | Bacharelado | Engenharia | 80% |
| Estética e Cosmética | Tecnólogo | Saúde | Inscritos no ENADE 2019 |
| Farmácia | Bacharelado | Saúde | 80% |

(continua)

| CURSO | QUALIFICADOR | ÁREA | % INTEGRALIZAÇÃO |
|--------------------------------|--------------|---|------------------|
| Filosofia | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Fisioterapia | Bacharelado | Saúde | 80% |
| História | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Letras - Português e Inglês | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Letras - Tradutor e Intérprete | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Matemática | Licenciatura | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Medicina | Médico | Saúde | 80% |
| Medicina Veterinária | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Moda | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Nutrição | Bacharelado | Saúde | 75% |
| Pedagogia | Licenciatura | Humanidades | 75% |
| Psicologia | Bacharelado | Saúde | 80% |
| Relações Internacionais | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Relações Públicas | Bacharelado | Gestão | 75% |
| Secretariado Executivo | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |
| Serviço Social | Bacharelado | Humanidades | 75% |
| Sistemas de Informação | Bacharelado | Engenharia | 75% |
| Turismo | Bacharelado | Educação, Humanidades e Economia Criativa | 75% |

§ 1º - **NÃO** participarão da Prova Global alunos dos cursos de Graduação Tecnológica, exceto alunos do curso Estética e Cosmética inscritos no ENADE.

Art. 4º - Estão elegíveis para a Prova Global alunos que estejam inscritos no ENADE 2019, exceto, alunos dos cursos anuais da Universidade São Judas Tadeu que não realizarão a Prova Global.

Art. 5º - A Prova Global abrangerá alunos matriculados em disciplinas *online*, desde que se enquadrem nos critérios de elegibilidade para realização da prova.

Art. 6º - Para alunos **NÃO** elegíveis para Prova Global, caberá ao professor da disciplina elaborar e aplicar a avaliação de desempenho - D3, EXCETO nos casos em que o aluno seja elegível para a Prova Modular.

Art. 7º - Os alunos elegíveis para a Prova Global serão notificados no sistema acadêmico - Ulife, possibilitando, assim identificarem a elegibilidade de participação na prova.

DA REALIZAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 8º - A Prova Global será realizada para todas as IES do Grupo Ânima, conforme quadro a seguir:

| Data | Áreas |
|-------------|---|
| 29/10/2019 | ALUNOS CUJO CURSO NÃO FOI CONVOCADO PARA O ENADE 2019 |
| 26/11/2019 | ALUNOS CUJO CURSO FOI CONVOCADO PARA O ENADE 2019 |

DAS AVALIAÇÕES:

Art. 9º - A Prova Global vale 20 (vinte) pontos e será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais e por 15 (quinze) questões objetivas de Conhecimentos Específicos, EXCETO para os cursos de Engenharia que será composta por 5 (cinco) questões objetivas de Conhecimentos Gerais, 7 (sete) questões de Conhecimentos Básicos de Engenharia e por 8 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Específicos.

§ 1º - Cada questão objetiva será composta por 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo apenas uma delas correspondente à resposta correta.

§ 2º - É terminantemente PROIBIDO o uso de calculadoras, dispositivos eletrônicos e a consulta a qualquer tipo de material didático ou pedagógico durante a realização da prova.

Constatadas irregularidades neste sentido, a prova será recolhida pelo professor aplicador e a ela será atribuída nota zero.

§ 3º - Fica vedado ao aluno qualquer tipo de comunicação com outros alunos, para quaisquer fins.

§ 4º - Não será disponibilizado quadro de fórmulas para realização da prova. Se necessário, as fórmulas serão disponibilizadas no próprio enunciado da questão.

Art. 10º - O conteúdo a ser cobrado nesta Avaliação é referente a todo o conteúdo previsto nas ementas das disciplinas do Projeto Pedagógico dos cursos contemplados no referido Edital.

HORÁRIO DA PROVA GLOBAL:

Art. 11º - As provas serão realizadas nos horários indicados no quadro a seguir:

| Turno | Horário |
|--------------|---------------------------------------|
| Manhã | 08h10 até o final do turno da Unidade |
| Tarde | 14h30 até o final do turno da Unidade |
| Noite | 19h20 até o final do turno da Unidade |

Art. 12º - Os alunos poderão adentrar na sala para realização da prova, no máximo, até 30 minutos após o início da mesma, ou seja, 8h40 para o turno da manhã, 15h para o turno da tarde e 19h50 para o turno da noite.

Art. 13º - Os alunos poderão entregar a prova e sair da sala, apenas após decorridos 40 minutos do início da mesma, o que caracteriza o tempo de sigilo da prova.

Art. 14º - Será liberada a utilização do banheiro, apenas, após o término do período de sigilo, ou seja, 40 minutos após o início da prova.

Art. 15º - Não haverá intervalo durante a avaliação.

Art. 16º - O horário de término da avaliação não será alterado, independentemente do horário de entrada do aluno.

DA APLICAÇÃO DA PROVA GLOBAL:

Art. 17º - O ensalamento dos alunos para a realização da Prova Global será construído considerando:

1º. DATA DA PROVA;

2º. UNIDADE ACADÊMICA: será levado em consideração a unidade acadêmica com maior número de disciplinas;

3º. TURNO: será levado em consideração o turno que compreender maior número de disciplinas;

4º. ORDEM ALFABÉTICA: os alunos serão distribuídos nas salas por ordem alfabética

Parágrafo único: No caso em que o aluno esteja cursando o mesmo número de disciplinas em cada unidade acadêmica e/ou turno será considerada a unidade acadêmica e/ou turno de origem do aluno.

Art. 18º - O aluno terá acesso às informações de prova (data, local, horário e sala) no calendário e via notificação automática do Úlife.

§ 1º - As informações de prova serão disponibilizadas para os alunos no Úlife >> página para consulta do local e sala, no máximo, 5 dias antes da realização da prova.

Art. 19º - O pacote de provas deverá, obrigatoriamente, ser aberto pelo docente responsável pela aplicação da prova na sala de aula, na presença dos alunos.

Art. 20º - O Professor Aplicador é responsável pela sala em que acontecerá a avaliação e tem inteira autonomia de tomar devidas providências, tais como, alocar os alunos nas carteiras,

trocar alunos de lugar, detectar “cola” no momento da aplicação da prova e zerar a nota do aluno.

Art. 21º - Para realização da prova o aluno deverá portar documento oficial com foto; caso contrário, será vedada a realização da prova.

Art. 22º - O aluno deverá assinar a lista de presença no local onde realizar a prova, mesmo que tenha sido movimentado de uma sala para outra.

Art. 23º - Ao sair da sala, o aluno deverá entregar apenas a folha de respostas ao aplicador e levar o caderno de questões.

Parágrafo único - Não serão aceitas folhas de respostas preenchidos a lápis, rasurados e/ou com uso de corretivos.

Art. 24º - **NÃO** haverá aula, nos dias de Prova Global, para alunos **NÃO** elegíveis para a realização da prova, salvo por deliberalidade da instituição/unidade acadêmica.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR:

Art. 25º - Os gabaritos preliminares serão divulgados no prazo de até 1(um) dia útil a contar da data de realização da prova por meio da plataforma *Ulife* no *menu Calendário > Download do Gabarito*.

DO RECURSO:

Art. 26º - Os alunos terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do gabarito preliminar, para interpor recurso contra qualquer item de prova. Transcorrido esse prazo os pedidos serão indeferidos.

Art. 27º - Para a solicitação do recurso, o aluno deverá, no prazo estabelecido no artigo anterior, preencher formulário eletrônico disponível no *link* que será divulgado no *Ulife Aluno*,

fornecendo a justificativa do pleito de anulação da questão ou correção do gabarito, que será analisado pela Gerência de Avaliações da Vice-Presidência Acadêmica Ânima.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os recursos que não seguirem as orientações de preenchimento dispostas no formulário.

Art. 28º - Os recursos serão julgados por comissão constituída pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para cada área de ensino.

Parágrafo único - A decisão dos recursos será publicada por meio eletrônico e, facultativamente, na IES.

DO FATOR DE CORREÇÃO:

Art. 29º - Para o cálculo da nota será considerado o **Fator de Correção** (ANEXO I), elaborado a partir da média Brasil, por curso, do último ENADE, acrescida de 10% (dez por cento), equiparando, assim ao desempenho de 70% (setenta) da nota Desempenho 3 - D3.

Art. 30º - Para os cursos que não constam no ANEXO I será utilizado o Fator de Correção da Média Brasil da área do curso, no ano do último ENADE.

DA NOTA:

Art. 31º - A nota obtida pelo aluno na Prova Global será considerada para todas as disciplinas em que o aluno esteja regularmente matriculado em 2019.2 e que possuam o campo de Avaliação de Desempenho – D3, independentemente do curso, ano/ciclo ou módulo em que se situe a disciplina. Os alunos ENADE que não possuem o campo D3, poderão realizar a prova apenas para efeito de premiação.

Art. 32º - A nota obtida na Prova Global será lançada automaticamente no Ūlife no campo Avaliação de Desempenho 3 - D3, conforme Plano de Avaliação da IES.

Art. 33º - Para o cálculo da nota deve-se considerar a seguinte regra:

$$\text{Nota} = \text{acertos} \times \text{fator de correção}$$

EXEMPLO: um aluno do último ano de Biomedicina que acertou 10 das 20 questões, então:

$$\text{Nota} = 10 \times 1,43$$

$$\text{Nota} = 14,3$$

DA PROVA GLOBAL EM SEGUNDA OPORTUNIDADE:

Art. 34º - Será disponibilizada pela Vice-Presidência Acadêmica Ânima para todas as IES, as provas a serem aplicadas aos alunos que se enquadram nos motivos estabelecidos no regimento interno da instituição e que tiveram seus protocolos devidamente deferidos para realização da prova em segunda oportunidade de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º - O interessado, ou pessoa por ele autorizada, dará entrada ao Requerimento de Prova em Segunda Oportunidade, no Ûlife, respeitando o prazo definido em calendário acadêmico para o tipo de avaliação perdida (D3-Global). As solicitações realizadas fora do prazo estabelecido em calendário acadêmico serão indeferidas.

§ 2º - A Secretaria Acadêmica analisará o pedido conferindo a sua tempestividade e dará retorno ao aluno através do protocolo solicitado pelo mesmo.

Itajaí, 07 de outubro de 2019.

Mario Henrique Thomé da Cruz
Diretor da Faculdade Sociesc de Itajaí

ANEXO I
MÉDIA BRASIL ENADE X FATOR DE CORREÇÃO PROVA GLOBAL

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|--------------|--|---------------------------|------------|-----------------------|
| 2015 | ADMINISTRAÇÃO | 42,39 | 46,63 | 1,50 |
| 2015 | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 57,68 | 63,45 | 1,10 |
| 2015 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 41,64 | 45,80 | 1,53 |
| 2015 | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 41,35 | 45,49 | 1,54 |
| 2015 | DESIGN | 49,69 | 54,66 | 1,28 |
| 2015 | DIREITO | 45,43 | 49,97 | 1,40 |
| 2015 | JORNALISMO | 46,66 | 51,32 | 1,36 |
| 2015 | PSICOLOGIA | 46,93 | 51,62 | 1,36 |
| 2015 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 51,25 | 56,37 | 1,24 |
| 2015 | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 48,86 | 53,75 | 1,30 |
| 2015 | SECRETARIADO EXECUTIVO | 49,20 | 54,12 | 1,29 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR | 47,64 | 52,40 | 1,34 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES | 45,72 | 50,29 | 1,39 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA | 51,43 | 56,57 | 1,24 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO | 51,97 | 57,16 | 1,22 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA | 51,66 | 56,82 | 1,23 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL | 50,23 | 55,25 | 1,27 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE | 47,73 | 52,50 | 1,33 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 42,61 | 46,87 | 1,49 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA | 39,40 | 43,35 | 1,61 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA | 49,29 | 54,22 | 1,29 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA | 47,64 | 52,40 | 1,34 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM MARKETING | 48,43 | 53,28 | 1,31 |
| 2015 | TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS | 54,20 | 59,62 | 1,17 |
| 2015 | TEOLOGIA | 58,43 | 64,27 | 1,09 |
| 2015 | TURISMO | 52,42 | 57,67 | 1,21 |
| 2015 | MÉDIA BRASIL | | | 1,33 |
| 2016 | AGRONOMIA | 56,36 | 62,00 | 1,13 |
| 2016 | BIOMEDICINA | 44,52 | 48,97 | 1,43 |
| 2016 | EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) | 43,84 | 48,23 | 1,45 |
| 2016 | ENFERMAGEM | 42,91 | 47,20 | 1,48 |
| 2016 | FARMÁCIA | 50,89 | 55,98 | 1,25 |
| 2016 | FISIOTERAPIA | 40,08 | 44,09 | 1,59 |
| 2016 | FONOAUDIOLOGIA | 52,67 | 57,93 | 1,21 |
| 2016 | MEDICINA | 65,35 | 71,89 | 1,00 |
| 2016 | MEDICINA VETERINÁRIA | 49,19 | 54,11 | 1,29 |
| 2016 | NUTRIÇÃO | 49,60 | 54,56 | 1,28 |
| 2016 | ODONTOLOGIA | 55,51 | 61,06 | 1,15 |

(continua)

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|-------------|--|--------------------|-------|----------------|
| 2016 | SERVIÇO SOCIAL | 48,04 | 52,85 | 1,32 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS | 41,81 | 45,99 | 1,52 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA | 43,55 | 47,90 | 1,46 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL | 42,36 | 46,60 | 1,50 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR | 41,53 | 45,69 | 1,53 |
| 2016 | TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA | 41,83 | 46,01 | 1,52 |
| 2016 | ZOOTECNIA | 40,92 | 45,01 | 1,56 |
| 2016 | MÉDIA BRASIL | | | 1,37 |
| 2017 | ARQUITETURA E URBANISMO | 48,88 | 53,77 | 1,30 |
| 2017 | ARTES VISUAIS (LICENCIATURA) | 54,36 | 59,79 | 1,17 |
| 2017 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) | 41,58 | 45,74 | 1,53 |
| 2017 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LICENCIATURA) | 41,31 | 45,45 | 1,54 |
| 2017 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) | 49,97 | 54,97 | 1,27 |
| 2017 | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) | 44,81 | 49,29 | 1,42 |
| 2017 | CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO) | 44,51 | 48,96 | 1,43 |
| 2017 | CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA) | 47,76 | 52,54 | 1,33 |
| 2017 | EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) | 44,26 | 48,68 | 1,44 |
| 2017 | ENGENHARIA | 43,51 | 47,86 | 1,46 |
| 2017 | ENGENHARIA AMBIENTAL | 46,27 | 50,90 | 1,38 |
| 2017 | ENGENHARIA CIVIL | 44,75 | 49,23 | 1,42 |
| 2017 | ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO | 44,25 | 48,67 | 1,44 |
| 2017 | ENGENHARIA DE ALIMENTOS | 44,73 | 49,20 | 1,42 |
| 2017 | ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO | 40,59 | 44,64 | 1,57 |
| 2017 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 41,27 | 45,39 | 1,54 |
| 2017 | ENGENHARIA ELÉTRICA | 38,92 | 42,81 | 1,64 |
| 2017 | ENGENHARIA FLORESTAL | 49,35 | 54,28 | 1,29 |
| 2017 | ENGENHARIA MECÂNICA | 45,10 | 49,61 | 1,41 |
| 2017 | ENGENHARIA QUÍMICA | 42,19 | 46,41 | 1,51 |
| 2017 | FILOSOFIA (BACHARELADO) | 46,73 | 51,41 | 1,36 |
| 2017 | FILOSOFIA (LICENCIATURA) | 48,21 | 53,03 | 1,32 |
| 2017 | FÍSICA (BACHARELADO) | 40,49 | 44,54 | 1,57 |
| 2017 | FÍSICA (LICENCIATURA) | 40,19 | 44,21 | 1,58 |
| 2017 | GEOGRAFIA (BACHARELADO) | 50,57 | 55,63 | 1,26 |
| 2017 | GEOGRAFIA (LICENCIATURA) | 46,59 | 51,25 | 1,37 |
| 2017 | HISTÓRIA (BACHARELADO) | 45,64 | 50,20 | 1,39 |
| 2017 | HISTÓRIA (LICENCIATURA) | 43,40 | 47,74 | 1,47 |
| 2017 | Letras - Inglês | 48,22 | 53,04 | 1,32 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS (BACHARELADO) | 51,57 | 56,73 | 1,23 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA) | 42,67 | 46,94 | 1,49 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS E ESPANHOL (LICENCIATURA) | 45,93 | 50,52 | 1,39 |
| 2017 | LETRAS-PORTUGUÊS E INGLÊS (LICENCIATURA) | 44,09 | 48,50 | 1,44 |

(continua)

| ENADE | ÁREA | Média Brasil ENADE | 10% | FATOR CORREÇÃO |
|--------------|---|---------------------------|------------|-----------------------|
| 2017 | MATEMÁTICA (BACHARELADO) | 49,56 | 54,51 | 1,28 |
| 2017 | MATEMÁTICA (LICENCIATURA) | 39,88 | 43,87 | 1,60 |
| 2017 | MÚSICA (LICENCIATURA) | 44,96 | 49,45 | 1,42 |
| 2017 | PEDAGOGIA (LICENCIATURA) | 44,63 | 49,10 | 1,43 |
| 2017 | QUÍMICA (BACHARELADO) | 37,14 | 40,86 | 1,71 |
| 2017 | QUÍMICA (LICENCIATURA) | 38,85 | 42,73 | 1,64 |
| 2017 | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 44,30 | 48,73 | 1,44 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 40,05 | 44,05 | 1,59 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 45,34 | 49,88 | 1,40 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 44,44 | 48,88 | 1,43 |
| 2017 | TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES | 33,01 | 36,31 | 1,93 |
| 2017 | MÉDIA BRASIL | | | 1,44 |